



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 129/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.149/0001-67, com sede na Avenida 21 de Abril, nº 274, CEP 99740-000, no município de Barão de Cotegipe/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Licitação, modalidade Pregão nº 010/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 20/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 20 de AGOSTO de 2018.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Empresa Contratada